



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 20426 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 5/8/2014
Assessoria de Projeto

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área localizada na QNM 23 conjunto A, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 23 conjunto A, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de julho de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20426/2014

Folha Nº 01 FA

ASSISTENTE DE PROJETO 15/06/2014 23:01:00